Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde – PPGAIS Mestrado associado UNICRUZ/UNIJUÍ

EDITAL Nº 04/2020

Dispõe sobre o Processo de Inscrições e Seleção às

vagas em regime de fluxo contínuo no Curso de

Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto

Sensu em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, em

associação UNICRUZ/UNIJUÍ.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde, em

associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ e Universidade Regional do Noroeste do

Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos

interessados, que estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo, para o provimento de vagas do Curso

de Mestrado em Atenção Integral à Saúde.

1. PROPOSTA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde é um projeto interinstitucional

com característica interdisciplinar, em associação entre a Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ) e a Universidade

Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). O Programa foi recomendado pela CAPES/MEC,

sendo reconhecido pelo MEC para oferta de Mestrado Acadêmico.

O Programa dedica-se à pesquisa e à produção de conhecimento no campo da Saúde, com ênfase em duas

linhas: Processos saúde-doença-cuidado e Processos químicos e biológicos em saúde.

LINHAS DE PESQUISA

I. Processos saúde-doença-cuidado: Investiga a atenção à saúde, nas diferentes fases do curso da vida.

Estuda, de forma interdisciplinar, os aspectos epidemiológicos, assistenciais e educacionais em saúde, com foco na

proteção, cuidado, reabilitação e na prevenção de riscos, agravos, intercorrências e modalidades terapêuticas em

saúde.

II. Processos químicos e biológicos em saúde: Desenvolve pesquisa experimental e aplicada de forma

interdisciplinar. Investiga e desenvolve biomarcadores por meio de estudos in vitro, com modelos animais e com

seres humanos. Compreende a produção de conhecimentos científicos de forma a subsidiar e qualificar a atenção à

saúde.

PÚBLICO-ALVO

Destina-se a profissionais com formação superior na área de saúde e áreas afins.

4. VAGAS

São oferecidas 14 vagas.

5. INSCRIÇÕES

- Período de inscrição online: 13 de julho até 28 de agosto de 2020.
- **5.2.** Local de inscrição: www.unijui.edu.br/ppgais Processo Seletivo e Matrícula
- 5.3. Taxa: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) a serem pagos via boleto bancário gerado na inscrição.

5.4. Documentos exigidos para confirmação da inscrição:

- Requerimento de Inscrição (disponível na página do programa, www.unijui.edu.br/ppgais ou a) www.unicruz.edu.br/ppgais)
- b) Intenção de projeto de pesquisa, o qual deverá ter no máximo 5 (cinco) páginas, contemplando:
 - Identificação do proponente (nome e formação) (não é necessário capa de projeto ou folha de rosto);
 - II. Título do projeto proposto;
 - III. Introdução da temática (pressupostos teóricos, problematização e justificativa);
 - IV. objetivo(s);
 - V. bibliografia.
- Cópia do Diploma universitário ou atestado de conclusão de curso de graduação; c)
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação; d)
- Currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória e) (conforme Anexo - Pontuação do Currículo Lattes);
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição. f)





5.5. Endereços para entrega ou envio da documentação para confirmação da inscrição:

A documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo deve ser entregue por via eletrônica OU Correio/Presencial.

- a) Endereço para entrega por via eletrônica: ppgais@unijui.edu.edu.br ou ppgais@unicruz.edu.br
- b) Endereço para entrega via correio ou presencial:

UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul Departamento de Ciências da Vida
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
Rua do Comércio, 3000 - Bairro Universitário
98700-000 Ijuí – RS

Ou

UNICRUZ - Universidade de Cruz Alta Secretaria de Pós-Graduação. Prédio 7 -Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito 98020-290 - Cruz Alta - RS.

Horário de atendimentos das Secretarias do Programa:

Turno da manhã – das 8 horas às 11 horas e 30 minutos.

Turno da tarde – das 14 horas às 17 horas.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorre através de:

Análise do Currículo (40 pontos)

Análise da intenção de projeto de pesquisa (30 pontos)

Entrevista (30 pontos)

Todas as etapas são obrigatórias.





6.1. Calendário do Processo Seletivo

Publicação do edital	13 de julho de 2020.
Período de inscrição	De 13 de julho à 28 de agosto de 2020.
Período para entrega dos documentos	Até 03 dias após a realização da inscrição.
Homologação do Candidato Divulgação da data da entrevista	Até 07 dias após a realização da inscrição.
Entrevista	Até 15 dias após a realização da homologação.
Divulgação do Resultado	Até 05 dias após a realização da entrevista.
Matrícula	Até 10 dias após a divulgação do resultado.

7. MATRÍCULAS

As orientações necessárias para matrículas será disponibilizada após a divulgação do resultado. A matrícula deve ser realizada em até 10 dias após a divulgação do resultado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde.**

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:

UNIJUÍ – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail <u>ppgais@unijui.edu.br</u>

UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação S*tricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Prof. Dra. Janice de Fátima Pavan Zanella Coordenadora

98020-290 - Cruz Also, RS.

Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUÍ) Prof. Dr. Thiago Gomes Heck Coordenador Adjunto Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS-UNICRUZ/UNIJUÍ)





ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Para confirmar a inscrição o candidato deve entregar em uma das secretarias do PPGAIS, cópia do Currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória. Serão considerados para análise do currículo, atividades desenvolvidas de 2016 a 2020. Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação da tabela abaixo, sendo considerada a pontuação máxima de 40 pontos.

Os documentos comprobatórios devem ser entregues na ordem da tabela abaixo.

SEÇÃO/ITEM	PONTOS
Formação acadêmica/titulação	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ou residência concluída na área da saúde ou áreas afins Será considerado o título de especialista apenas uma vez, independente da data de obtenção do título ou do número de especializações.	2,0
Atuação Profissional	
Experiência profissional comprovada na área da saúde ou experiência docente (por semestre) Para pontuar em um semestre é necessário no mínimo de quatro (4) meses de experiência. Para comprovar deve ser encaminhado <u>um dos</u> seguintes itens: a) Cópia da carteira de trabalho; b) Atestado com o período de atuação;	0,2
Iniciação Científica ou Extensão	
Bolsista em Iniciação Científica ou Extensão (por semestre) Atividade de iniciação científica ou Extensão será contabilizada até uma (1) vez por semestre. O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos ou da participação simultânea como voluntário. Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo de 4 meses de bolsa	0,5
Voluntário em Iniciação Científica ou Extensão (por semestre) Atividade de iniciação científica ou Extensão será contabilizada até uma (1) vez por semestre. De candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos. De candidato não irá pontuar neste item caso a participação seja simultânea como bolsista de iniciação científica ou de extensão. Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo de 4 meses de voluntariado.	0,4
ldiomas	
Suficiência ou proficiência em língua estrangeira (Inglês) Válido com comprovante emitido entre 2016 e 2020)	0,5

Artigos publicados em periódicos sem Qualis na área interdisciplinar, mas que tenham avaliação Qualis em outras áreas, será considerada a mediana dos Qualis (2013-2016) das demais áreas para atribuição da pontuação equivalente à área interdisciplinar.

Artigos publicados nos periódicos da lista https://predaqualis.netlify.com/ serão pontuados como classificação Qualis B4 (2,5 pontos).

Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite.

Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A1 (área Interdisciplinar)	10
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A2 (área Interdisciplinar)	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B1 (área Interdisciplinar)	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B2 (área Interdisciplinar)	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B3 (área Interdisciplinar)	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B4 (área Interdisciplinar)	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B5 (área Interdisciplinar)	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis C (área Interdisciplinar)	
Artigos sem qualis	0,5
Capítulos de livros publicados Será considerado no máximo dois (2) capítulos por livro.	
Livro (autor ou co-autor) na área da Saúde publicados ou em editoração (aceito)	5
Livro (organizador) na área da Saúde publicados ou em editoração (aceito)	
Capítulo de livro na área da Saúde (autor ou co-autor) publicado ou em editoração (aceito)	2,5
Cursos e Eventos na área da Saúde	
Trabalhos publicados em anais e/ou apresentados em eventos (por resumo simples, expandido e completo) Será considerado no máximo dois (2) trabalhos por evento. Importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais. Para comprovação é necessário anexar um dos seguintes itens: a) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento. b) Certificado de publicação/apresentação do trabalho.	0,5
Participação em equipe de organização de eventos (mínimo de 8 horas ou 2 turnos) Contabiliza no máximo 10 itens.	
Palestrante em evento/curso (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,5
Participação em evento/curso de 4 a 19 horas (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	
Participação em evento/curso com 20 horas ou mais (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	
	0,25
	0,25
Contabiliza no máximo 10 itens.	0,25